

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de 250 testes rápidos de dengue NS1 (caixa com 25 testes).

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 250 testes rápidos de dengue NS1 (caixa com 25 testes) para uso em atendimentos realizados nas Estratégias de Saúde da Família, como forma de auxílio no controle da dengue, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações de vigilância e controle da dengue, especialmente no que se refere ao diagnóstico precoce da doença. A utilização dos testes rápidos NS1 possibilita a detecção da infecção ainda na fase inicial, contribuindo para a tomada de decisões clínicas mais ágeis e assertivas, bem como para o adequado encaminhamento e acompanhamento dos pacientes.

Além disso, a disponibilização desses testes nas unidades de saúde amplia a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde frente a possíveis surtos, permitindo maior eficiência no monitoramento dos casos suspeitos e confirmados, bem como na adoção de medidas preventivas e de controle da doença.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa garantir maior celeridade no atendimento aos usuários, reduzir complicações decorrentes do diagnóstico tardio e contribuir efetivamente para a proteção da saúde pública no âmbito municipal.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será realizada assim que sair o empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos testes, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 3.725,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

47 – 2,096 – 0600 0000 – 3390 30 00 00 000 – R\$210,57

87 – 2,096 – 0621 0000 – 3390 30 00 00 000 – R\$300,00

87 (S) – 2,096 – 0621 0000 – 3390 30 00 00 000 – R\$3.214,43

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Três de Maio, 17 de março de 2026.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 17/03/2026 às 11:01 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 371694 IP 172.16.31.101 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: d2025f0322f5